



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2026.

Comunicação nº 028/2026 - TJD/RJ

Despacho

Processo 614/2025:

Mandado de Garantia com Pedido de Liminar

Impetrante: Barra Mansa FC

Pedido de desarquivamento

1. Comprove o pagamento das custas no prazo legal, após desarquive-se.
2. Publique-se e intime-se.

Dilson Neves Chagas
Presidente TJD/RJ